



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

### **ATA N.º 01**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão) sito em Vendas de Azeitão, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia vinte e dois do corrente mês, constituído por José António Cardoso, assistente operacional do mapa de pessoal da Freguesia, Presidente do Júri, Margarida do Rosário Vaz Gomes, técnica superior do mapa de pessoal da Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. Métodos de seleção  
*Parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método*
2. Sistema de classificação final
3. Elaboração de minuta do aviso de abertura do concurso

1

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Júri deu a palavra à vogal, Dra. Margarida Gomes.

Usou a Dra. Margarida Gomes dando conhecimento, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia, do seguinte:

*De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada por LTFP, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios aí previstos, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).*

*Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, para os candidatos que, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios aí indicados, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto quando afastados por escrito por esses candidatos, caso em que lhe serão aplicados os métodos referidos no parágrafo anterior.*



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

*Será ainda aplicado a todos os candidatos o método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante Portaria.*

Em seguida o Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos.

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. Métodos de seleção

**Parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método**

#### 1.1. Prova de conhecimentos

Prova de natureza prática, com duração máxima de 30 minutos, que visa avaliar os conhecimentos específicos e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho a que se candidatam.

##### 1.1.1. Classificação e ponderação

Prova de conhecimentos de natureza prática (PCP), com uma ponderação de 50% na valoração final (anexo I), sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

##### 1.1.2. Matérias

Visa avaliar a perceção da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados, nomeadamente na preparação da sepultura, escavando a terra; fechando a sepultura, recobrimdo de terra e arranjo de sepulturas, moldando a terra com recurso a ferramentas adequadas à tarefa.

### 1.2. Avaliação Psicológica (AP)

Visa avaliar aptidões, características de personalidade e / ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência os perfis de competências anexos a esta ata (anexo II), podendo comportar uma ou mais fases.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

### 1.2.1. Classificação e ponderação

A avaliação psicológica, com uma ponderação de 30% na valoração final, é valorada da seguinte forma:

- ◆ Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;
- ◆ Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, ou quando o método seja realizado numa única fase, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Para a realização deste método, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Junta de Freguesia a colaboração da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) para aplicação do mesmo, enviando para o efeito o Perfil Profissional de Competências (anexo II), de acordo com a alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

### 1.3. Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente Habilitação académica ou cursos equiparados (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de desempenho (AD) - anexo III.

3

#### 1.3.1. Classificação e ponderação

Avaliação curricular, com uma ponderação de 50% na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 15\%)$

#### 1.3.2. Habilitação académica ou cursos equiparados (HA)

Haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

#### 1.3.3. Formação Profissional (FP)

Neste item serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade dos postos de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 3 anos.

#### 1.3.4. Experiência Profissional (EP)

Será considerada a experiência na área da atividade a exercer.

#### 1.3.5. Avaliação de desempenho (AD)

Será considerada a avaliação de desempenho referente ao último biénio em que o candidato executou ou cumpriu atribuições, competências ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

*Em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º. da Portaria, o Júri deliberou atribuir a pontuação de 10 valores aos candidatos, que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho que possa ser considerada, nos termos acima referidos.*

#### **1.4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

Este método, com uma ponderação de 30% na valoração final, tem o intuito de obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo por base um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido para a função (anexo IV), associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, e será aplicado por técnicos especializados.

*As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.*

##### **1.4.1. Classificação e ponderação**

Com uma ponderação de 30% na valoração final, sendo a classificação feita segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A escala de avaliação é obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências, sendo:

Escala qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala quantitativa	4	8	12	16	20
<i>Média obtida</i>	<i>0 a 4,99</i>	<i>5,00 a 9,49</i>	<i>9,50 a 13,99</i>	<i>14,00 a 16,99</i>	<i>17,00 a 20,00</i>

4

#### **1.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**

Este método, tem como objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (anexo V).

##### **1.5.1. Classificação e ponderação**

Com uma ponderação de 20 % na valoração final, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples dos parâmetros a avaliar.

## **2. Classificação / ordenação final**

A classificação / ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, utilizando-se para tal uma das seguintes formulas:

$$OF = (PC \times 50\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 20\%)$$

OU

$$OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 20\%)$$

A classificação obtida, será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores.

*Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria.*

### 3. Aviso de abertura

Tendo em conta as deliberações tomadas e atrás descritas, o Júri deste procedimento elaborou minuta para o aviso de abertura do concurso, na parte que lhe compete que se apresenta em anexo a esta ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

5

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

O Júri,

José António Cardoso  
Presidente

Margarida do Rosário Vaz Gomes  
Vogal

Maria de Fátima Basílio Pereira  
Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**PROVA DE CONHECIMENTOS DE NATUREZA PRÁTICA**

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMÚLA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$PCP = (PCT + QRR + CE + GCTD)$$

Sendo:

PCP = Prova de conhecimentos prática

PCT = Perceção e compreensão da tarefa

QRR = Qualidade e rapidez de realização

CE = Celeridade na execução (CE);

GCTD = Grau de conhecimentos técnicos demonstrados

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:**

Preparar sepultura, escavando a terra; fechar sepultura, recobrimdo de terra; arranjo de sepulturas, moldando a terra com recurso a ferramentas adequadas à tarefa.

Utilização de equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriados, disponibilizados para o efeito, adotando as normas de higiene e segurança no trabalho.

**Fatores em apreciação e classificação:**

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Perceção e compreensão da tarefa			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Qualidade e rapidez de realização			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Celeridade na execução			

Fator de apreciação	Reduzido (1)	Suficiente (3)	Bom (5)
Grau de conhecimentos técnicos demonstrados			



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**PERFIL DE COMPETÊNCIAS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)**

<b>Competências</b>	<b>Comportamentos associados:</b>
<b>REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Procura atingir os resultados desejados.</li><li>• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.</li><li>• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.</li><li>• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.</li></ul>
<b>ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:</b> Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.</li><li>• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.</li><li>• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.</li><li>• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.</li><li>• Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade.</li><li>• Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade. Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.</li></ul>
<b>ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA:</b> capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.</li><li>• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.</li><li>• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.</li><li>• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.</li></ul>



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

APLICAÇÃO DA SEGUINTE FORMULA PARA OBTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

$$AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 15\%)$$

**Habilitação académica ou cursos equiparados (HA)**

- ◆ Sem a escolaridade obrigatória (substituição por formação e/ou experiência profissional): 10 valores
- Escolaridade obrigatória: 15 valores
- Habilitação superior: 20 valores

**Formação Profissional (FP)**

- ◆ Sem formação: 0 valores
- ◆ Até 20 horas de formação: 10 valores
- ◆ Mais de 20 e até 40 horas: 15 valores
- ◆ Mais de 40 horas: 20 valores

**Experiência Profissional (EP)**

- ◆ Até 3 anos: 10 valores
- ◆ Mais de 3 e menos de 5 anos: 15 valores
- ◆ Mais de 5 anos: 20 valores

**Avaliação de desempenho (AD)**

- ◆ Desempenho Inadequado: 8 valores
- ◆ Sem Avaliação: 10 valores
- ◆ Desempenho Adequado: 12 valores
- ◆ Desempenho Relevante: 16 valores
- ◆ Desempenho Excelente: 20 valores



*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Demonstrou todos os comportamentos descritos na competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

Competências	Comportamentos associados:
<b>1. REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Procura atingir os resultados desejados.</li><li>• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.</li><li>• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.</li><li>• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.</li></ul>
<b>2. ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:</b> Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.</li><li>• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.</li><li>• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.</li><li>• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.</li></ul>
<b>3. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.</li><li>• Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade.</li><li>• Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade.</li><li>• Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.</li></ul>
<b>4. ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA:</b> capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.</li><li>• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.</li><li>• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.</li><li>• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.</li></ul>



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, na área de atividade de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Fatores de apreciação		Pontuação				
1	Interesse e motivação na atividade profissional	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Não demonstra interesse na atividade, desconhecendo as condições exigidas	Manifesta interesse de mera ocupação profissional, por motivos económicos	Possui motivação profissional e revela interesse em conhecer melhor o conteúdo funcional da mesma	Conhece a atividade profissional e manifesta sentido de motivação para o seu desempenho	Manifesta elevada motivação e gosto pela atividade profissional, revelando empenho em contribuir com sugestões de melhoria
2	Experiência nas tarefas inerentes às funções a exercer	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Não mostra ter qualquer experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Revela pouca experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Revela alguma experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoamento	Revela possuir experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções	Apresenta elevada experiência profissional essencial ao adequado desempenho das funções
3	Relacionamento Interpessoal	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia pouca capacidade de trabalho em equipa e de lidar com hierarquias	Prefere trabalhar de forma individual reconhecendo, no entanto, a hierarquia de serviço	Apresenta disponibilidade e vontade de integrar trabalho de equipa onde prevaleça a hierarquia e a entajada	Evidência experiência de trabalho em equipa e tem facilidade em gerar consensos no relacionamento profissional	Denota uma grande facilidade de relacionamento interpessoal, evidenciando já um grande conhecimento do restante pessoal da organização.
4	Capacidade de expressão e comunicação	Insuficiente (4)	Reduzido (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)
		Evidencia grandes dificuldades de expressão e comunicação	A capacidade de expressão é fraca, no entanto procura comunicar de forma a clarificar os seus pontos de vista	Revela capacidade de expressão e comunicação, ágil, denotando-se o emprego de terminologia técnica	Evidência boa capacidade de expressão, procurando de forma ponderada articular termos técnicos e linguagem corrente de acordo com a questão que lhe é colocada	Denota uma grande facilidade de expressão, comunicando de forma correta e assertiva, denota capacidade de ouvir e pondera a sua intervenção em aspetos técnicos